

OFICIO S/N

DOCUMENTO ORIGEM

FOLHA DE ROSTO

18/08/2006

13/01/11

DATA DA AUTUAÇÃO

PROCESSO - POOLINEMITOS.

SENADO 012736/06 – 6

Nº FOLHA	1.3
1.1.0	,
+ +	

(5	SINTER) - SEC	CRETARIA	ESPECIAL DO				 		-	
<u> </u>	4 1 5 5 5 V		<u></u>			· . · · ·	<u> </u>		· · ·	
·			<u> </u>	NTERESSADO			 	-		
					-, -	· :				
AI	DESÃO			ASSUNTO						

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

.[.TRAMI	TAÇÃO		* 4	
-	DE.	PARA. ~	DATA		DE	PARA	DĄT/	·
	1) SEPROT	scco	18 /08	2006			/	1
	SCCO		/	/			/	/
-			/	/			/	1
				. /- · ·			/	
							/-	1
			- /	/			/	1.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1 · ! /	/			/	1
			/	/			/	/
	•.		/	/			/	1
		ingstallings P		1				1
	. (P A0	11200) EMITIL	O EM:18/08	/20 05- 1	0:35:40HS.	-MARIA JOSE	fagundes/bar	во́ за
			. ,	,			,	,





SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

AD EIS D C.

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SCCO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização de Adesão da Câmara Municipal de:

Ipueira - RN

17/08/2006

SENADO 012736/06 - 6

Atenciosamente,

Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal

AUTUADO COM 12 FE



Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556	Federal & Fs. 6
Tipo de Casa:	res:
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA -	RN
Endereço: AU. FUNDADOR FRANCISCO QUININO,	148
Cidade: I PUEIRA UF: PN CEP: 5	
Telefones: 3484 _ 0001 FAX: 3484	- 0003
E-mail: CAMARAIPUEIRA QIG. COM. BR	Processo N
Homepage:	Rubrica_
que ira cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como o demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar. Nome: JOEUMA ALENGALO DE MEDE ROS	5
Unidade/Departamento: TESOURARIA Cargo: TESOU	
Telefones: 3424 - 0001 FAX: 3424 - 0	3001
E-mail: ALENCAR-JOSLMA Q.16. COM. BR	
Autenticação do Presidente	<u>CÉDOI-</u>
Nome Completo do Parlamentar <u>ERIVALDO</u> DA CUNHA MA Nome Parlamentar: <u>ERIVALDO</u> Partido: j	PFL
Nome Completo do Parlamentar <u>ERIVALDO</u> DA CUNHA MA Nome Parlamentar: <u>ERIVALDO</u> Partido: 1	 ,
Nome Completo do Parlamentar <u>CRIVALDO</u> DA CUNHA MA Nome Parlamentar: <u>CRIVALDO</u> Partido: Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: <u>DO 0105</u> Fim: 31/1	
Nome Completo do Parlamentar <u>ERIVALDO</u> DA CUNHA MA Nome Parlamentar: <u>ERIVALDO</u> Partido: <u>J. Mandato Parlamentar (dia/més/ano)</u> : Início: <u>J. 01/05</u> Fim: <u>31/1</u> Aniversário (dia/més/ano): <u>112/02/1953</u> Sexo: <u>Mandato Parlamentar (dia/més/ano)</u> : <u>Mandato Parlamentar (dia/més/ano)</u>	2/08
Nome Completo do Parlamentar <u>ERIVALDO</u> DA CUNHA MA Nome Parlamentar: <u>ERIVALDO</u> Partido: Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: <u>IP 0105</u> Fim: <u>31/1</u> Aniversário (dia/mes/ano): 12/02/1953 Sexo:	2/08

Sigi & Portal OK Nachi



Processo Nº 12736 06-6

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar:
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis = Ay. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF = CEP: 70 (65-900
Central de Atendimento: (61):311-2556

	Tipo de Casa:	
	Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PN	
	Endereço: AU FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148	
	Cidade: JPUCIRA UF RN CEP: 503150	X
	Telefones: 3424 - 000 \ FAX: 3424 - 000 \	
	E-mail:	
	Homepage:	
	Dados do Parlamentar	
	Nome Completo do Parlamentar: EMIDIO PEREIRA COS SANTOS)
	Nome Parlamentar: 6 MIDIO Partido PSB	
	Mandato Parlamentar (dia/mes/año): Inicio: 19/01/2005 Fim: 31/12/08	
ζ.	Aniversario (dia/mes/ano): 22/03/1948	
_	Telefones: 3424 -0001 FAX: 3424 -0001	
	E-mail:	
	Homepage	
	Cargo: □ Presidente □ Vice-Presidente □ 1°Secretário □ 2°Secretário □ 3°Secretário □ 4°Secretário □ 4°Secretário □ Deputado Estadual	
	Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	
	JPUCIPA, 04/11/2005 Emilio Pariamentar Local e data Assinatura do Parlamentar	フ



F	olha N°04	1
F	000550 Nº12736/06/6	١
F	ubrica	

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa interlegis — Av. N2 Anexo E. do Senado Federal.

Brasilia/DF = CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Προ de Casa:	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
Nome da Cása	MARA MUNICIPAL DE	E IPUEIRA - RAJ
Endereço: Av. Fun	IDADOR FRANCISCO	QUININO, 148
Cidade: TPUEII	2A	UF: PAU CEP: 59315-C
Telefones: 342	4-0001	FAX: 3424-0001
E-mail:		
Homepage:		
,	· .	
	Dados do Parlamenta	The first control of the control of
Nome Completo do Pa	rlamentar: Joanicson	PEREIRA DA COSTA
Nome Parlamentaria	/ 1	Partido: PFL
	(/ , ^	05 Fim 31/12/08
Aniversário (dla/měs/ano)		Sexo: MASCULINO
/ Telefones: 3424	4-0001	FAX
E-mail:	,	
Homepage:	•	
Cargo: □Presidente □4ºSecretári	□Vice-Presidente □1°Secretár o ☑Vereador □Deputado Esta	io □2ºSecretário □3ºSecretário adual
	são à rede Interlegis.	
I PUEIRA, I	04/11/05 Page	M. SOTTOTURE Glace Assinatura do Parlamentar



Folhs N° 05

Processo N° 1276 06 6

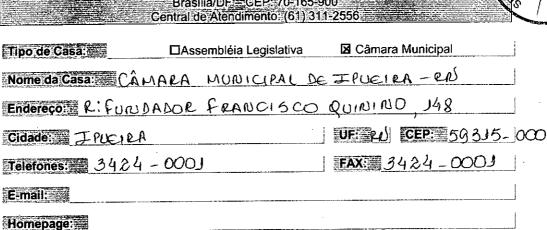
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF — GEP: 70-165-240



Dados do Parlamentar

	· Davagarian	
	Nome Completo do Parlamentar: ERIVAN	MORAIS DA NOBREGA
	Nome Parlamentar: GRIVAN	Partido: P5B
	Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 10	01.2005 Fim: 31.12.2008
	Aniversário (dla/mes/ano): 17.08.1958	Sexo: H
	Telefones: 3424 -0110	FAX
nK	E-mail:	
<i>\(\tau\)</i>	Homepage:	
	Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Se	cretário □2ºSecretário □3ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

□4ºSecretário □ Vereador □ Deputado Estadual

JPUEIRA-RN, 041111 2005. Orivan Mondes da No brez Local e data Assinatura do Parlamentar





Folha Nº 06 Processo Nº 127 0 106 - 6 Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** = Av. N2 Anexo E do Senado Federal

Brasilia/DF = GEP: 70-165-900

Gentral de Alendimento: (61) 311-2556

	Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
	Nome da Casa: Lacr	nara Mun	icipal de Ipueira
	Endereço: Av. Fu	ndador Fra	ncisco Quinino de m
	Cidade: True	ira	UF RN CEP: 5845-000
	Telefones: (84) 32	1240001	FAX: 34240001
	E-mail:		MICLIONARIO MARIO MONTO IN DE AMPRICADO DE LA MARIO MA
	Homepage:		
	American Control of Co	Dados do Parlamenta	
	Nome Completo do Parlame	ntar: SANDRA N	REDEIROS DA SILVA
	Nome Parlamentar: 5A	NDRA MEDEI	ROS Partido: PMDB
	Mandato Parlamentar (dia/mes	/ano):: inicio:::: 01 , 01 ,	05 500 31.12.08
/	Aniversário (dia/mês/ano): 2	6.03.1972	Sexo:
	Telefones: (84) 34	1240071	FAX 3424 0001
	E-mail:		
	Homepage:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		ice-Presidente ⊠1°Secretári ereador □Deputado Esta	o □2ºSecretário □3ºSecretário dual
	Solicito a minha adesão à	rede Interlegis.	
	T i	11,2005. <u>Sam</u>	<u>framedinos da Sifra</u> Assinatura do Parlamentar





Folha N° 07
Processo N° 12786 /06.60
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa interlegis —Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF — GEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 3111-2556

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUELRA - PA Endereço: AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148

Cidade: IPUELRA | UF: RA CEP: 59315-000

Telefones: 3424-0001

E-mail:

Homepage:

	Dados do Parlamentar,
	(JERALD I) SILVA LIMA.
	Nome Completo do Parlamentar:
	Nome Parlamentar: Parlido: Parlido:
	Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01 01 05 Fim: 31/17/08
,	Aniversário (dialmesiano): 99 01/05 Sexo: MASCI
	Telefones: 3474-0001 FAX: 3474-0001
	E-mail:
	Homepage:
	Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário ☑Vereador □Deputado Estadual
	Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

imeritou

Assinatura do Parlamentar



Folha N°_ Processo Nº 1778/06.6

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo E do Senado Federal .

Brasilia/DF = GEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

	Tipo de Casa: ☐Assembléia Legislativa ☐ Câmara Municipal
	Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE JPUEIRA - RN
	Endereço: Av. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148
	Cidade: I PUEIRA - RN UF RN CEP: 59315 Q
	Telefones: 3424-0001 FAX: 3424-0001
	E-mail:
	Homepage:
	Dados do Parlamentar
	Nome Completo do Parlamentar: ALCIMAR MEDEIROS
	Nome Parlamentar: ALCIMAR PSB
	Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 19/01/05 Fim: 31/12/08
K	Aniversário (dia/mes/ano): 16/05/1872 Sexo: M
•	Telefones: 3424 0001 FAX:
	E-mail:
	Homepage:
	Cargo: ☐ □Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário ☑2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário □Vereador □Deputado Estadual
	Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
	Local e data, 041312005. Mc.mar / N. Jury / Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	00	
Processo	N927	36/06/6
Rubrica_	1	<u> </u>

Solicitação de Adesão de Parlamentar

į	Preencha todos os campos e limprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilla/DF.— CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61):311-2556	OLO				
	Tipo de Casa: Assembléia Legislativa	0				
	Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN					
	Endereço: AU. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148					
	Cidade: IPUEIRA UF M CEP: 59315-0	∞				
	Telefones: 3424 - 0001 FAX: 3424 - 0001					
	E-mail:					
	Homepage:	Ì				
Dados do Parlamentar						
Nome Completo do Parlamentar: ANA MARIA MEDELLOS DE MENDON Nome Parlamentar: DIANA Partido: PFL						
						Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/05 Fim: 31/12/08
K	Aniversario (dia/mes/ano): 05/09/76 Sexo: F					
	Telefones: 9408.6507_(81) 9109.6666 FAX: 81)					
	E-mail: anamendencazo@hotinail.com	1				
	[Homepage:					
Gargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □3°Secretário □10°Secretário □10°Secr						
	Solicito a minha adesão à rede Interlegis.					
	I PUEIRA 04/11/05. Ina Paria Bedeus de Bende Local e data Local e data Our la	mca 1				
	$oldsymbol{\gamma}^{*}$					

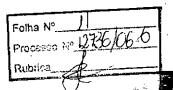


Folh	a Nº	10	
Proc	esso :	:127	36/06,6
Rub	rica	K	
		1/	

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 31:1-2556					
Tipo de Casa; □ Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal (
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PN					
Endereço: AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148					
Cidade I PUEIPA INF. EN CEP. 59315 000					
Telefones: 3424 - 0001 FAX: 3424 - 0001					
E-mail:					
Homepage:					
Nome Completo do Parlamentar: MARCONC LUCENA DE MEDEI POS					
Nome Parlamentar: MARCONE PARLOS					
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/2005 Fim: 31/12/08					
Aniversário (dia/més/ano): 04/09/1949 Sexo: M					
Telefones: 3424-0941 FAX: -					
E-mail:					
Homepage:					
Cargo: □Presidente ☑Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □Vereador □Deputado Estadual					
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.					
Local e data, 04/11/2005. Maneone bucerna de Medeiros Assinatura do Parlamentar					







SENADO FEIZIRAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

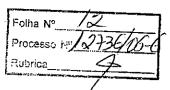
INTERLEGU AND

MARA MUNICIPAL		Municipio:	
iado: O GRANDE DO NORTE		IPUEIRA	
sponsavel junto ao Progra	ma interlegis:		
IVALDO DA CUNHA MACE	DO		
rne completo da sessoa autoriza	da pote Câmane pâm málicar y ac	위(# ;.	
SISTÊNCIA TÉCNICA			
npresa:	lácos:		DDD/Tel Com:
XIVIDEO	(LEGNARD)	3	(83)34232172
UIPAMENTOS RECEBI	oos ·		
1) Impressora Laser Le			p
M ^o Série:	00120A98G18U	. Nº Tombamento:	005164
2) 14:		oom Maritar	
Nº Série CPU:	wadata ND-P50/1F750Z- <u>55 :</u> 00120A96C/7Z9	ite Tombamento:	004148
Nº Série Monitor:	412013308	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1
	The second of the second of the second the second second second second second		
3) Solução Gateway, co	omposta de um roodem D-C	iek, modelo DFM-562E e um re	outer O-Link, modelo DI-
804HV			
Nº Série Modem:	<u> </u>	Nº Tombaniento:	
Nº Série Router:	EDITO FEEL COM	원한 Forsbaments:	
4 Estabilizador marca	FNERMAX, rendete FXS 100	<u>0 T/B, com potência minima d</u>	e 1kva
Nº Série Estabilizado			——————————————————————————————————————
11. Telle campuerrae	r: 00128A86GIR1	No Tombamento:	
	r: (00128A86G1K1	Nº Tombamento:	·
REINAMENTO			
REINAMENTO oi ministrado curso de 3 (t		Nº Tombamento:	
tEINAMENTO pi ministrado curso de 3 (t	rës) horas? Si		Regula Rui
LEINAMENTO of ministrado curso de 3 (t	rës) horas? Si	rn 🔀] Não: 📜	Regula Rui
t EINAMENTO of ministrado curso de 3 (t m caso de SIM no campo deservações:	rës) horas? Si anterior: CONCEITO M	rn X Não:	r
EINAMENTO si ministrado curso de 3 (t m caso de SIM no campo servações; logae mede campo lodas as link	rës) horas? Si anterior: CONCEITO M	rn 🔀] Não: 📜	r
EINAMENTO si ministrado curso de 3 (t n caso de SIM no campo servações; logae mede campo lodas as link	rës) horas? Si anterior: CONCEITO M	rn X Não:	r m
EINAMENTO il ministrado curso de 3 (t n caso de SIM no campo servações: logae mede campo lodas as link	rës) horas? Si anterior: CONCEITO M	rn X Não:	r m
EINAMENTO il ministrado curso de 3 (t n caso de SIM no campo servações; oque mede campo lodas as link	rës) horas? Si anterior: CONCEITO M	rn X Não:	r m
EINAMENTO i ministrado curso de 3 (t n caso de SIM no campo servações; oque mede campo lodas as link	rës) horas? Si anterior: CONCEITO M	rn X Não:	m
EINAMENTO il ministrado curso de 3 (t n caso de SIM no campo servações; oque mede campo lodas as link	rës) horas? Si anterior: CONCEITO M	rn X Não:	r m
EINAMENTO il ministrado curso de 3 (t n caso de SIM no campo servações: logae mede campo lodas as link	rës) horas? Si anterior: CONCEITO M	rn X Não:	r m
EINAMENTO vi ministrado curso de 3 (tom caso de SIM no campo eservações; logae meste campo lodas as intercisamento ofereción.)	rés) horas? Si anterior: CONCERTO M emações que actial encorasce of	rn X Não:	m
EINAMENTO i ministrado curso de 3 (t in caso de SIM no campo servações: logae inste campo lodas as interesemento oferecido.)	rès) legras? Si anterior: CONCESTO M emações que acteu reconance of	rn X Não: uito Bom X Bom ar active as dificultades encontracas a	r m respeto da installi(देश efetuada e
EINAMENTO i ministrado curso de 3 (ton caso de SIM no campo servações: logae reste campo lodas as intorreasmento ofereción.) EITE E RESPONSABILITATAMOS que esta Câma	rès) horas? Si anterior: CONCEITO M emações dos actes inconsce di IDARE: Ta Municipal recepeu, am i	n X Não: uito Bom X Bom ar sotre os dificultades encontracas a	r m
EINAMENTO in caso de SIM no campo servações: logae mede rampo lodas as into trenamento oferedin.) EITE E RESPONSABILI claramos que esta Câma	rès) horas? Si anterior: CONCECTO M marcine: CONCECTO M marcines de amerimante di CONCECTO M marcines de marcines	en X Não: uito Bom X Bom ar sotre as dificultades encontracas a cerfeitas condições de funcion ocuardeadministração, boa ut	r m m respetto da installir, fixi efetuada e amento, os equipamentos ilização e manutenção, de
EINAMENTO pi ministrado curso de 3 (tom caso de SIM no campo de servações; loque meste campo lodas as interesemento oferedon.) CEITE E RESPONSABILIS caramos que esta Câma lina específicados, e se reordo com o estabelecido	rès) horas? Si anterior: CONCECTO M marcine: CONCECTO M marcines de amerimante di CONCECTO M marcines de marcines	n X Não: uito Bom X Bom ar sotre os dificultades encontracas a	r m.
EINAMENTO pi ministrado curso de 3 (tom caso de SIM no campo de servações; logas meste campo lodas as interesemento oferedin.) EITE E RESPONSABILIS claramos que esta Câma lma específicados, e se reordo com o estabelecido	rès) horas? Si anterior: CONCECTO M marcine: CONCECTO M marcines de amerimante di CONCECTO M marcines de marcines	en X Não: uito Bom X Bom ar sotre as dificultades encontracas a cerfeitas condições de funcion ocuardeadministração, boa ut	r m.
EINAMENTO pi ministrado curso de 3 (tem caso de SIM no campo de servações; força meste rampo lodas as finitive asmente ofereción.) EETTÉ E RESPONSABILIS claramos que esta Câma ima específicados, e se repordo, com o estabelecido ograma Interlégis.	rès) koras? Si anterior: CONCEITO M emações que acteu indonarce di IDA(1)2 ra Municipal recepeu, em p isponsabiliza pelo sea zélo, pelas ciánsulas rarceira e d	en X Não: uito Bom X Bom ar sotre as dificultades encontracas a cerfeitas condições de funcion ocuardeadministração, boa ut	r m.
EINAMENTO pi ministrado curso de 3 (tem caso de SIM no campo de servações; força meste rampo lodas as finitive asmente ofereción.) EETTÉ E RESPONSABILIS claramos que esta Câma ima específicados, e se repordo, com o estabelecido ograma Interlégis.	rès) koras? Si anterior: CONCEITO M emações que acteu indonarce di IDA(1)2 ra Municipal recepeu, em p isponsabiliza pelo sea zélo, pelas ciánsulas rarceira e d	n X Não: uito Bom X Bom ar autre os dificuldades encontracas a cerfeitas condições de funcion guarda, administração, boa ut quarta do Convênio celebrado	respeto da installir, su efetuasa e amento, os equipamentos dização e manutenção, de com o Órgão Executor do
DEINAMENTO pi ministrado curso de 3 (tom caso de SIM no campo piservações; doue neste campo lodas as into trebasmento ofereado.) CELTE E RESPONSABILI aclaramos que esta Câma tima especificados, e se re pordo com o estabelecido ograma Interlegis. atá: 02 / 06 / 2001	rés) horas? Si anterior: CONCERTO M mações ous actist inconserve of the mações ous actist inconserve of the macting of the mac	n X Não: uito Bom X Bom ar autre os dificuldades encontracas a cerfeitas condições de funcion guarda, administração, boa ut quarta do Convênio celebrado	r m m respetto da installaçõe efetuada e amento, os equipamentos efetuação e manutenção, de
DEINAMENTO pi ministrado curso de 3 (tom caso de SIM no campo piservações; doue neste campo lodas as into trebasmento ofereado.) CELTE E RESPONSABILI aclaramos que esta Câma tima especificados, e se re pordo com o estabelecido ograma Interlegis. atá: 02 / 06 / 2001	rès) horas? Si anterior: CONCERTO Mi mações que acter montanze of comações que acter montanze of comações que acter montanze of comações creativa pelas creativa pelas creativa comações de comações d	en X Não: uito Bom X Bom ar activo as dificultades encontracas a cerfeitas condições de funcion guarda, administração, boa ut quarta do Convênio celebrado	r m
REINAMENTO pi ministrado curso de 3 (tom caso de SIM no campo deservações: dependente rampo ledas as interesmento ofereción.) CETTE E RESPONSABILIA celaramos que esta Câma ima específicados, e se re ordo com o estabelecido ograma Interlégis. atá:02 / _06	rés) horas? Si anterior: CONCERTO M mações ous actist inconserve of the mações ous actist inconserve of the macting of the mac	n X Não: uito Bom X Bom ar autre os dificuldades encontracas a cerfeitas condições de funcion guarda, administração, boa ut quarta do Convênio celebrado	r m.

AUTUADO COM 11 FL



Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RN-24070/2005 - INTERLEGIS

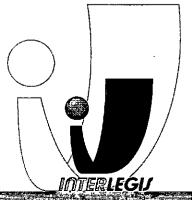
O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL/e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA, com sede na Av. Francisco de Assis Dantas, s/nº - Centro, Ipueira-RN neste ato representada por seu Presidente, Vereador ERIVALDO DA CUNHA MACEDO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

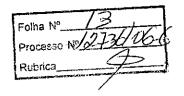
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão:
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

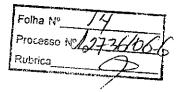
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





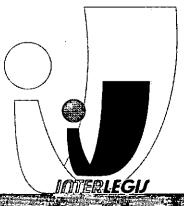
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

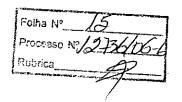
CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

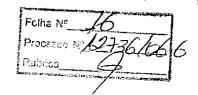
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 36 de de de 2005.

Agaciel da Silva Maia

Diretor/Geral do Senado Federal

Vereador Erivaldo da Cunha Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Testemunhas:

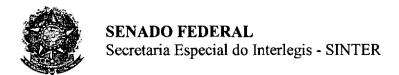
Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Secretaria Especial do

Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de Ipueira

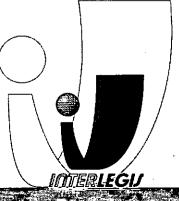
Joelma D de Rediero

TESOUREIRA



ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





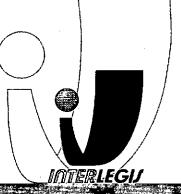
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.



Loueira - RN





ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 162, quarta-feira, 23 de agosto de 2006

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25153/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OB RASIL e nº BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA 20/08/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Eferiam Morais, pela Contratada: Cârmara Municipal de Duas Estradas/PB - Vereadora Verônica Maria Pessoa Freire

ronica Maria Pessoa Freire

ESPÉCIE: Convénio aº : PR-41193/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJÉTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, eclebrado entre a REPUBLICA EEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 02/18/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Sita Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senado Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Isabel do Oeste/PR - Vereador Moseir Finamoncini

reador Moseir Fiantoneun

ESPÉCIE: Convénio nº : PR41075/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTIO - BID. ASSINATURA: 02/008/2006. VidéROCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Elraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Bituruna/PR - Vercador Marcos
Antônio Lucateli Antônio Lucateli

ESPÉCIE: Convênio nº : RN-24070/2005 - MODALIDADE: Inc ESPÉCIE: Convénio nº : RN-24070/2005 - MODALIDADE: Inestigibilidade. DBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésatimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASII. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A costar da data de assinatura, com vigôncia equivalente à duração do Programa Interlegis. Signalário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Máia, Diretor-Geral, pelo, Interlegis. Senados, Efraim Morais, Del Contratada: Câmara Municipal de Ipucira/RN - Vercador Érivaldo da Cumba Macal. Cunha Macedo

ESPÉCIE: Convenio nº : RN-24052/2006 - MODALIDADE: Inc-ESPECIE: Convenio nº: RN-24052/2006. MIDDALIDADE: Intersipibilidade. OBJETU: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, confinme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e O BANCO INTERAMERICANO DE, DESENVOLVI-MENTO - RID. ASSINATURA: 03/08/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinarura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratado: Crimara Municipal de Tanador/RN - Verendor Josimar Contratada: Câmara Municipal de Equador/RN - Verendor Josimar Antônio de Souza

Antonio de Souza

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43352/2006 - MODALIDADE: Incxigithilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da CasaLegislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASII. e ο BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 0.003/2006. VIGÍENCIA: A contrato
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaziel da Silva Maia. Diretor-Geral. pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmaras Municipal de Vera Cruz/RS - Vereador Valdomiro Luiz da Rocha miro Luiz da Rocha

ESPÉCIE: Convênio nº : RS-43267/2006 - MODALIDADE: Inc-ESPÉCIE: Convenio nº: RS-43267/2/006 - MODALIDADE: Ine-xigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participatê da Casa. Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: B308/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federat Dr. Agaciel da Sil-va Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contravade. Cimpea Municipal de Lavon Bonita do SURPS. Vercador Contratada: Câmara Municipal de Lagoa Bonita do SuVRS - Vercados Hilario Celso Crammenauer

ESPÉCIE: Convênio nº : SC-42091/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 0-4/104/2005. VIGENCIA: A contrat da data de assinatura, com vigência equivalente à duracão do Programa Interlegis. Signatário: peto Sonado Federal-Dr. Agaciel da Federal-Va Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Turvo/SC - Vereador Edson Jair Dagostin

ESPÉCIE: Convénio nº: SC-42042/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO: BID. ASSINATURA: 04/04/2005. VICIÊNCIA: a contard data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Camara Municipal de Xaxin/SC - Vereador Luiz Percira da Silva

GA SILVA

ESPÉCIE: Convênio nº : SC-4220/2005 - MODALIDADE: Incxigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASII, c o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005, VIGÉNCII-a A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senados Eriam Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de São José/SC - Vereador Adi Xavier
de Castim

de Castro

ESPÉCIE: Convenio nº: SC-42200/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMIERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 26/12/2005, VIGÊNCIA: A CONTRADA data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado Federali:Dr. Ageici da Silva Méño, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Sexador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Celso Ramos/SC - Vereador Ildo Pelovato

Pelozato

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42219/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado centre a REPUBLICA FEDERATIVA DE RASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 02/08/2006. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efairam Monais, pela Contratida: Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul/SC - Vercedor Joacyr Oliveira dos Santos

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42210/2006 - MODALIGADE :

Datyr Uliveira dos Santos

ESPÉCIE: Convietio nº : SC-42210/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/202/2006, VIIÇÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Main, Dietor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jaborá/SC - Vercador Deocletic Antônio Parisotto Antônio Parisotto

Antônio Parisotto

ESPÉCIE: Convenio nº: SC-42214/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, eclebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMIENCANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 03/08/2006. VIGENCIA: A contarda data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Frograma Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciet da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte/SC - Vereador Rodney Pereira de Jesus

Rodney Pereira de Jesus

ESPÈCIE: Convenio nº: SE-28018/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBSETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/80/2006, VIGÉNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal.Dr. Agaciel da Siva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratado: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE Vercador Givaldo Alves dos Santos

Vercador Givaldo Alves dos Santos
ESPÉCIE: Convictio n°: SP-35203/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETD: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Pringaman Interlegis, conforme os termos do Consta de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI MENTO - BID. ASSINATURA: 0.2018/2006, VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signafário: pelo Senado Federalio: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Constratado: Cânara Municipal de Gavão Peixotox\$P - Vercadora Josefina Alexandra Barsaglini Giro
ESPÉCIE: Convictio aº: SPA.5115/2006 - MODALIDADE: Inc.

ESPÉCIE: Convénio nº: SP-35115/2006 - MODALIDADE: Înexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BIO, ASSINATURA, 2020/82006. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-

grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral. pelo Interlegis: Senador Efraim Morais. pela Contratada: Câmara Municipal de Cerqueira César/SP - Vereadora Ligia Brizighello de Sá Pavan

Ligia Brizighello de Să Pavan

ESPÉCIE: Convenio nº : SP-35283/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme es termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 20:2082/2006. VIGÉROLIca : A contra da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federali?or. Agareid as Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mortais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Tejupa/SP - Vercador José Alberto Alves.

Alves

ESPÉCIE: Convenio nº : SP-35208/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Centrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 02/08/2/006. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morata; pelo Contratada: Câmara Municipal de Ibirarema/SP - Vercador João Batista de Souza Ribeiro

tista de Souza Ribeiro

ESPÉCIE: Convênio nº : TO-17063/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e reguiar a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASII. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 13/08/2016. VIGÎNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maio, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Valério da Natividade/TO - Verendor Valter Júnior Francisco da Conceição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/03. -lirmado entre a Secretaria Especial de Editomção e Publicações, representado pelo Sr. Agaciel da Silva Maia, Diretor Gerol do Senado Federal e a empresa CEB Distribuição S.A.

pelo Sr. Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral do Senado Federal e a empresa CEB Distribuição S.A.
OBJETO: Reestruturação societário da Companhio Energética de Brasila - CEB para a CEB Distribuição S.A.
MODALIDADE: Dispenso de licitação.
DATA DE ASSINATURA: 18/18/2006.
VIGÊNCIA: A partir de 13 de janeiro de metriceonverterProduc117/2006, a/2006. a CEB Distribuição S.A. é a titular de todos os direitos vantagem e obrigações decorrentes do Contrato, em substituição à CEB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 144/2096

Objeto: é a contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem nos Sembores Semdores e pessoas não residentes em Brasilia, convidadas ou convocadas a prestar depointento, durante 12 (doxe) messe consecutivos. Abertura: dia 6 (seis) de setembro de 2006 às (0%)0h (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 18º andar - Sala de Reuniños da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Licitações - Senado ou no guiché da CPL. 15º andar do Edificio Anexo I, mediante a apresentação do recibio de depúsico no Banco do Brasil, Através de Guía de Recolhimento da União - GRU. formecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favoreción 02105-90000); no valor de RS 10,00 (dez. reais), em nome do Funda Especial do Senado.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

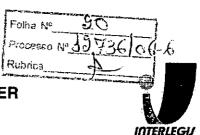
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo no Contrato CD014/2005. Processo: 006160/04-2. Objeto: Prorrogação de Contrato de 03/08/21016 a 02/08/2007. Programa de Trabalho: 013/0105512/08/40001. Natureza da Despesa: 33/93/9. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Sijva Maia, pela Contratada: Sebastiao Maluf e por Manuel Ronaldo de Oliveira Simeão.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD037/20/4. Processu: 00615/104-3. Objeto: Prorregação de Centrato de 21/10/20/6 a 20/10/20/7. Programa de Trabalho: 015010/51/20040001. Natureza da Despesa: 339/39. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: José do Parocinio Leal e por Arnaldo Alexandre Alves de Araújo.



SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

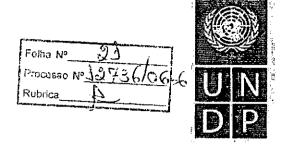
Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ipueira Avenida Fundador Francisco Quirino, nº 148 1º Andar - Centro Ipueira - RN

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: DE BENS É EQUIPAMENTOS

Pelo presente Instrumento o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuencia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRAV98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens é equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de gualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampalo Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

SCN Ouradra 02, Bloco A 7° andar 70712-901 Brasilia, DF, Brasil + Telefone (061) 329/2000 + Fax (061) 329/2009 + Interne registry@undp.org.br



DESTINATARIO DO OBJETO / DE	ESTINATAIRE
	TINATAIRE
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)	111111111
Presidente da Câmara Municipal de Ipueira	
Avenida Fundador Francisco Quirino, nº 148 1º	
Andar - Centro	UF PAÍS / PAYS
lpueira - RN	
59315-000	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE
	EMS
	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
Ermaldo buena di divedo	ECEBIMENTO CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	NEIR
ERIVANDO LUCENA DE ASTE	VODO /
№ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	(1(+10210E))
Affler 8.6	276832
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO/ ADEBSSE DE RETOUF	R DANS LE VERS
75240203-0 FC0463 / 16	114 x 186 mm

